



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
Subseção de Joinville

Portaria nº 002/2010

*Constitui Comissão Especial da Defensoria
Dativa de Joinville, fixando suas atribuições*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Diretor Secretário Geral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado na Sessão do Conselho Pleno de 09/02/2010,

Art. 1º - Constituem Comissão Especial da Defensoria Dativa da OAB Joinville, que terá como atribuição a averiguação dos problemas existentes, a formulação de propostas para a Diretoria e subsequente supervisão dos trabalhos de triagem das solicitações, bem como seu encaminhamento aos advogados credenciados.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes advogados, sob a presidência do primeiro:

- ALESSANDRO GRUNER
- ARI PEREIRA DA CUNHA FILHO
- ADRIANA LORENZI CAMACHO
- CARLOS ANDRÉ VIEIRA
- CYNTHIA MARIA PINTO DA LUZ
- SERGIO GONÇALVES FERREIRA
- WALTER LUIZ DE PAIVA BARACHO

Janaína M. Indalme.

GRUNER & GRUNER

Advogados Associados
Av JK, 410 Salas 801/805 BL. B
Fone/Fax (47) 3028-7733
☎201-100 Joinville SC

23/02/2010

Art. 3º - Fica a Secretaria da Subseção, na pessoa do servidor Renan Thiago Dias, encarregada de dar suporte aos trabalhos da Comissão, inclusive fornecer aos membros os recíprocos números de telefone e e-mail.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
Subseção de Joinville

Art. 4º - A Comissão deverá entregar a conclusão da apuração dos problemas, bem como as correspondentes recomendações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar de 22/02/2010.

Art. 5º - Comunique, com cópia desta Portaria, a todos os integrantes.

Joinville, 17 de Fevereiro de 2.010.

Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville

Fabrício Bittencourt
Secretário Geral